Câmara Municipal

SÃO LOURENÇO D'OESTE - STA. CATARINA

Lei nº 156/74 Declaração de utilidade pública.

Elizeu Alencastro Rizzieri, Prefeito Municipal de São Lourenço d'Oeste, SC., no uso de suas atribuições, faz saber que a Camara Municipal votou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica declarada de utilidade pública a Liga das Senhoras da Assistencia Social de São Lourenço d'Oeste, fundada em 16 de setembro de 1.972, com Estatutos devidamente registrados no Registro Civil da séde da Comarca.

Artigo 2º- Parte das verbas orçamentárias destinadas as contribuições sociais serão entregues a essa entidade beneficente para sua aplicação.

Artigo 3º- Revogadas as disposições em contrário esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 26 ~~de~~ novembro de 1.974.

Presidente _____

1º Secretário _____

2º Secretário _____

Prefeito Municipal. _____